

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA

REQUERIMENTO Nº 112/2025



CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB
APROVADO
DATA 08/10/2025
POR 6 VOTOS A 0

Exmº. Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, após ouvido o plenário e com sua aprovação, que seja encaminhado ofício à Prefeita Constitucional do nosso município, solicitando:

A alteração da realização da feira livre municipal, prevista para o domingo, dia 12 de outubro de 2025, para o sábado, dia 11 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação é fruto de demanda apresentada pelos comerciantes, por meio de sua associação representativa, que pleiteiam a mudança da data da feira nesta ocasião específica. O pedido fundamenta-se em dois aspectos relevantes:

1. O feriado nacional religioso de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, celebrado no dia 12 de outubro, que mobiliza a comunidade católica em diversas manifestações religiosas e tradicionais no município. A alteração da feira possibilitará que os fiéis participem livremente das celebrações, sem prejuízo às atividades comerciais.

2. A comemoração do Dia das Crianças, também em 12 de outubro, oportunidade em que os pais poderão dedicar-se ao convívio familiar, aproveitando a data para atividades de lazer e confraternização com seus filhos, sem a sobrecarga da rotina da feira.

Trata-se, portanto, de medida que atende tanto ao interesse econômico dos comerciantes, evitando perdas em suas vendas, quanto ao aspecto social e religioso, ao possibilitar que a população participe integralmente das celebrações e momentos familiares.

Assim, diante da relevância da solicitação e de seu caráter especial e temporário, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste pleito.

Pilões, 01 de outubro de 2025.


ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pilões

